

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;  
Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.  
Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021.  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES E CB BM CLELSON FERREIRA MORAES, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém ao município de Capanema - PA, no dia 28 de Abril de 2021, a serviço do setor de obras da DAL do CBMPA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

#### PORTARIA Nº 169/DIÁRIA/DF DE 07 DE MAIO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOABM MARCIO MARTINS DA SILVA e CB BM CLELSON FERREIRA MORAES, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 803,13 (OITOCENTOS E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém ao município de Santarém - PA, no período de 22 a 23 de Abril de 2021, a serviço do setor de obras da DAL do CBMPA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 654495

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

Ofício Nº 189 / 2021-ACADEPOL PCPA Marituba-PA, 11 de maio de 2021.

A  
Sua Excelência a Senhora  
Delegada ANA MICHELE GONÇALVES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará  
Av. Magalhães Barata, 209, Bloco C (2º piso), Nazaré, Belém-Pará  
Assunto: Encaminhamento.

Senhora Delegada,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos a V. Exa. a Portaria, abaixo discriminada, para publicação no Diário Oficial do Estado, no Boletim Interno da Instituição e site da PCPA.

PORTARIA Nº 15/2021-ACADEPOL- I. Tornar público os nomes dos 13 (treze) candidatos sub judice, por categoria, que tiveram a MATRÍCULA HOMOLOGADA seguida de CONVOCAÇÃO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, que será realizado no período de 17 de maio a 30 de setembro de 2021, nesta Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL.

II. Convocar os candidatos para Aula inaugural no dia 17 de maio de 2021 – Horário: 08h às 12h. Traje: Forense. Local: Auditório Ione Coelho – Complexo da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, Bloco C, Endereço: Avenida Governador Magalhães Barata, nº 209. Bloco C. Sede da Delegacia-Geral da Polícia Civil. Bairro: Nazaré. Belém - Pará. CEP: 66040-903

2. Informamos que a Portaria foi disponibilizada aos e-mails: gabinetepcpa@gmail.com, dapcpa@gmail.com

Respeitosamente,

Delegada FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Diretora da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL/PC-PA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 654389

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA Nº 129/21-GAB/DGCPRC DE 11 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e o Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO as disposições do art. 1º, caput (coordenar, disciplinar e executar a atividade pericial); do art. 2º, incisos I e IV (apoiar a atividade policial na prevenção e investigação de delitos e participar de ações estratégicas visando à segurança pública e à garantia da cidadania); e do art. 3º, inciso I (organizar e normatizar serviços periciais), todos da Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço público eficiente e visando a celeridade pericial de outras perícias;  
CONSIDERANDO o imperativo de evitar conflito de informações em relação às requisições das autoridades e os laudos periciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LIV da CF/88, bem como o art. 158 do Código de Processo Penal acerca do devido processo legal e da realização de laudo pericial;

CONSIDERANDO os questionamentos judiciais relativos a divergências entre o material descrito na requisição e o material efetivamente entregue.

RESOLVE:

Artigo 1º. O recebimento de material referente a perícia de qualquer setor do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" deverá ser realizado pelo Grupo Ocupacional Polícia Técnico-Científica, preferencialmente, por peritos oficiais de natureza criminal, podendo ser recebido por auxiliar técnico de perícia do setor e na ausência deste, o assistente administrativo efetivo, com a verificação da conformidade entre o material descrito na solicitação e o material efetivamente apresentado.

Artigo 2º. Os peritos oficiais e o auxiliares técnicos de perícia estão proibidos de receber requisições de perícia e seus respectivos materiais quando houver divergências entre a descrição contida na requisição e o material efetivamente apresentado.

Artigo 3º. No que refere a recusa do material apresentado pelo auxiliar técnico de perícia, dar-se-a somente com concordância do perito oficial de plantão.

Artigo 4º. As solicitações de exame pericial que apresentem equívocos quanto à discriminação do material apresentado (numeração, quantidade, qualificação e outros erros conexos) não poderão ser retificadas pelo perito oficial e nem pelo auxiliar técnico, devendo tal correção ser realizada formalmente pela autoridade requerente.

Artigo 5º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, o perito oficial deverá devolver a requisição à autoridade solicitante, juntamente com o material apresentado, e termo de recusa (Anexo I) indicando a divergência verificada, com identificação do Perito Oficial (nome legível e matrícula), assinado e datado, preenchido em duas vias de igual teor, sendo uma para a autoridade e outra para o perito.

Artigo 6º. Fica revogada a PORTARIA Nº. 031/2011 – GAB – DG/CPC "RC", de 08 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial Nº. 31.852 de 10/02/2011.

Artigo 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

**Termo de Recusa**

**(Anexo I – PORTARIA Nº. 129/2021-GAB-CPC-RC-11.05.2021)**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/202\_\_ Hora: \_\_\_\_h \_\_\_\_min

Unidade Requisitante: .....

.....

Autoridade Requisitante: .....

.....

BOP: .....

Responsável pela entrega do material: .....

.....

Documento de identificação: .....

.....

Motivo da recusa: .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

..... de ..... de 20.....

.....

Perito Oficial

Nome: .....

Matrícula: .....

.....

Responsável entrega do material

Nome: .....

Matrícula: .....

Protocolo: 654485

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**(Processo nº 2021/61012)**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2021/61012, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2021 – CPC – RC, que tem objeto a Aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas – Drones, a fim de atender as demandas do Núcleo de Engenharia aplicada deste Centro de Perícias Científicas Renato

Chaves, realizando perícias que necessitam mapeamento aéreo no local da ocorrência do sinistro, resolve:

I – HOMOLOGAR a adjudicação da Pregoeira Oficial que concedeu o objeto do ITEM 01 deste certame à empresa MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, (CNPJ/MF nº 34.802.325/0001-00) pela oferta de R\$ 54.270,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta reais).  
II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC. REGISTRE-SE, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 11 de maio de 2021.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor Geral

**Protocolo: 654670**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### (Processo nº 2021/61012)

A pregoeira oficial designado pela PORTARIA Nº 224/2020 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, iv, da lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 014/2021 – CPC – RC, que tem objeto a Aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas – Drones, a fim de atender as demandas do Núcleo de Engenharia aplicada deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, realizando perícias que necessitam mapeamento aéreo no local da ocorrência do sinistro, resolve:

I – ADJUDICAR o ITEM 01 deste certame à empresa MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, (CNPJ/MF nº 34.802.325/0001-00) pela oferta de R\$ 54.270,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta reais).

Lidiane Nascimento Gomes

Pregoeira Oficial

**Protocolo: 654672**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 209/ 2021

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA DE DANO AMBIENTAL.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Andre Luis Sfair da Costa Sarmento

CPF: 454.275.262-34

MATRÍCULA: 5894938/1 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Rosywaldo Nazareno Cantuária da Silva Ferreira

CPF: 489.707.862-87

MATRÍCULA: 5847214/1 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Vitor Leonardo de Lucena Souza

CPF: 965.359.112-68

MATRÍCULA: 5897542 / Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: BARCARENA - PA.

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 12/02/2021

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 223/ 2021

OBJETIVO: Realizar perícia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Andre Luis Sfair da Costa Sarmento

CPF: 454.275.262-34

MATRÍCULA: 5894938/1 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Manoel Francisco Ferreira Marques Junior

CPF: 490.080.132-15

MATRÍCULA: 57195147 / Motorista;

SERVIDOR: Rosywaldo Nazareno Cantuária da Silva Ferreira

CPF: 489.707.862-87

MATRÍCULA: 5847214/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: BARCARENA - PA.

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 29/01/2021

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 314/ 2021

OBJETIVO: Manutenção e avaliação de computadores.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Eurico Oliveira da Rocha

CPF: 327.209.982-49

MATRÍCULA: 5157099/2 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Waldiney Brandão Lopes de Oliveira

CPF: 466.967.502-82

MATRÍCULA: 5832187/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.

DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 26/03/2021 a 28/03/2021.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 261/ 2021

OBJETIVO: Manutenção e avaliação de computadores.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Eurico Oliveira da Rocha

CPF: 327.209.982-49

MATRÍCULA: 5157099/2 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: BRAGANÇA - PA.

DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 08/03/2021 a 10/03/2021.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 654396**

#### PORTARIA Nº. 260/ 2021

OBJETIVO: Manutenção e avaliação de computadores.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Waldiney Brandão Lopes de Oliveira

CPF: 466.967.502-82

MATRÍCULA: 5832187/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.

DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 01/03/2021 a 03/03/2021.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 154/ 2021

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: João Batista Santana Magno

CPF: 301.070.082-20

MATRÍCULA: 57196669/1/ Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 23/12/2020 a 24/12/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 224/ 2021

OBJETIVO: Realizar perícia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Andre Luis Sfair da Costa Sarmento

CPF: 454.275.262-34

MATRÍCULA: 5894938/1 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Vitor Leonardo de Lucena Souza

CPF: 965.359.112-68

MATRÍCULA: 5897542 / Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: ACARA - PA.

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 15/01/2021

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 202/ 2021

OBJETIVO: Visita técnica.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Francisco José Souza Santos

CPF: 175.937.272-20

MATRÍCULA: 5832500/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 18/02/2021 a 19/02/2021.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 654402**

#### PORTARIA Nº. 221/ 2021

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Paulo Augusto Pinheiro de Melo Junior

CPF: 628.557.432-49

MATRÍCULA: 5943415-1 / Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: URURÁ - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/02/2021 a 27/02/2021.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 105/ 2021

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Antonio Carlos Ribeiro da Silva

CPF: 661.223.682-53

MATRÍCULA: 5941895-1 / Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.

DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 28/01/2021 a 30/01/2021.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 259/ 2021

OBJETIVO: Visita técnica.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Edvaldo Rodrigues de Castro

CPF: 124.396.902-44

MATRÍCULA: 57195331 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.

DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 09/03/2021 a 10/03/2021.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 062/ 2021

OBJETIVO: realizar inquérito administrativo do Processo Administrativo Disciplinar.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Alberto Nunes Neto

CPF: 749.556.242-00

MATRÍCULA: 57207439/1/ Agente Administrativo;

SERVIDOR: João Marcelo Cristiano Lima Oliveira

CPF: 480.407.542-91

MATRÍCULA: 57190292/1/ Motorista;

SERVIDOR: Marco Antônio do Espírito Santo Maués

CPF: 306.314.832-68

MATRÍCULA: 5843391/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: SANTARÉM - PA.

DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 27/01/2021 a 30/01/2021.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 654417**

#### PORTARIA Nº. 332/ 2020

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Fernanda Marin Cordero da Silva

CPF: 156.888.738-84

MATRÍCULA: 57190322 / Procurador Chefe;

SERVIDOR: Vitor Leonardo de Lucena Souza

CPF: 965.359.112-68